

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
CONSÓRCIO INTEGRAR
Piratuba – Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REAJUSTA PISO SALARIAL DO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL DO CONSÓRCIO INTEGRAR.

O senhor OLMIR PAULINO BENJAMINI, prefeito do Município de Piratuba– SC, e Presidente do Consórcio Integrar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, *ad referendum* da Assembleia Geral e conforme acordo prévio entre os prefeitos que integram o Consórcio,

R E S O L V E:

Art. 1º Reajustar o piso salarial do cargo de Agente de Defesa Civil do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Urbana e Rural – Consórcio Integrar, passando o valor para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O reajuste de que trata esta Resolução passa a surtir efeitos a partir de 1º de Outubro de 2022, permanecendo inalteradas as gratificações e auxílio alimentação que os empregados do Consórcio Integrar percebem atualmente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Consórcio Integrar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba, SC, 28 de outubro de 2022.

OLMIR PAULINO BENJAMINI
Presidente